

CADASTRO SIMPLIFICADO

Documentos do inquilino

1. Carteira de identidade e CPF (casal);
2. Certidão de Casamento / Separação / Divórcio / Averbação;
3. Comprovante de rendimento superior a três vezes o valor do aluguel e/ou decore;
4. Três últimos comprovantes de pagamento de aluguel ou carta de pontualidade atual do locador ou imobiliária;
5. Imposto de renda com recibo de entrega.

Documentos do fiador

1. Carteira de identidade e CPF (casal);
2. Certidão de casamento / Separação / Divórcio / Averbação;
3. Comprovante de residência (água e/ou luz);
4. Comprovante de rendimento superior a três vezes o valor do aluguel e/ou decore;
5. Imposto de renda com recibo de entrega.
6. Registro de imóvel quitado em Curitiba, atualizado (no máximo 30 dias) e original.

COMPROVANTE DE RENDA

Assalariados

1. Três últimos contracheques;
2. Imposto de renda com recibo de entrega;
3. Cópia da carteira de trabalho das páginas:
 - Onde consta a foto;
 - Qualificação civil;
 - Contrato de trabalho.

Autônomos e profissionais liberais

1. Última declaração de imposto de renda com recibo de entrega;
2. Declaração de rendimentos atuais (DECORE), assinada por contador com CRC e firma reconhecida.

Trabalhadores na economia informal

1. Três últimos recibos de compra de mercadoria para revenda, ou matéria-prima;
2. Cadastro da URBS;
3. Declaração do sindicato da classe.

Comerciantes ou industriais

1. Contrato social e alterações, da empresa em que é sócio;

2. Cartão de CNPJ da empresa;
3. RG e CPF dos sócios;
4. Declaração de imposto de renda com recibo de entrega;
5. Declaração de rendimentos atuais (DECORE), assinada por contador com CRC e firma reconhecida;
6. Balanço e balancete.

Agricultores ou pecuaristas

1. Declaração de rendimentos atuais e DECORE.

Aposentados, Pensionistas ou Funcionários Públicos

1. Três últimos contracheques;
2. Declaração de imposto de renda com recibo de entrega.

Condutores autônomos de veículos rodoviários

1. Declaração do sindicato de classe;
2. Certificado de registro do veículo;
3. Imposto de renda e recibo de entrega.

A Administradora Gonzaga se reserva o direito de recusar cadastro sem necessidade de justificar motivos. Após a análise dos documentos apresentados poderão ser solicitados documentos adicionais, inclusive para clientes com pendências junto ao SPC/ Serasa.

www.fiadornuncamais.com.br / GA 0035.01

Administradora de Imóveis Gonzaga LTDA. CRECI J4861

Av. Sete de Setembro, 3695 - CEP 80250-210 - Centro - Curitiba /PR

Fone/fax: 41 3013.2222 - Aluguel rápido: 41 3014.1010 - www.grupogonzaga.com.br